

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA DR. GABRIEL VILELA, Nº 413- CEP 14540-000

CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO

PABX (16) 3173-8200 E – MAIL: prefeitura@igarapava.sp.gov.br

Igarapava – SP, 23 de janeiro de 2025.

Ofício nº 014/2025.

Ref.: Projeto de Lei nº 001/2025

REGIME DE URGÊNCIA

Exmo. Sr. Presidente e demais Edis,

Requeremos, nos termos do artigo 43 e parágrafos da Lei Orgânica do Município e inciso I, do artigo 135 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Igarapava, que este Projeto de Lei Complementar, tramite em **Regime de Urgência**.

Temos a honra de encaminhar em anexo o Projeto de Lei nº 001 de 25 de janeiro de 2025, que **“DISPÕE SOBRE A FORMALIZAÇÃO DE PARCERIA COM A ENTIDADE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE ITUVERAVA – SP PARA O EXERCÍCIO DE 2025, MEDIANTE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA O ATENDIMENTO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**, para apreciação de deliberação da Câmara Municipal de Igarapava, sendo certo que tal ato se faz necessário para atendimento ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 c.c. inciso II do artigo 10 do Decreto 1.960 de 06 de novembro de 2017, bem como, subsidiariamente na Lei 14.626 de 19 de julho de 2023.

Agradecemos antecipadamente a acolhida e a atenção dispensada, colocando – nos ao seu dispor, assim como dos demais nobres vereadores que integram esse Egrégio Poder Legislativo, para dirimir quaisquer dúvidas que porventura possam surgir a respeito do Projeto de Lei em questão.

Seguem anexos:

- a) Projeto de Lei nº 001/2025;
- b) Justificativa e,
- c) Cópia do Plano de Trabalho (APAE – Ituverava).

Aproveitamos o ensejo para externar a Vossa Excelência nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

João Humberto Lacerda Rodrigues
DR. JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Sr.

Carlos Roberto Rodrigues Lima

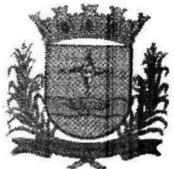
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Igarapava

Câmara de Vereadores de Igarapava

Praça João Gomes da Silva, Centro.

31/01/25 - 3:10h
Câmara Municipal de Igarapava

Jailso Carlos Izidoro
Chefe de Secretaria



Prefeitura Municipal de Igarapava

FLS 065

PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 001 DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FORMALIZAR PARCERIA ATRAVÉS DE TERMO DE COLABORAÇÃO PARA O REPASSE A ENTIDADE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE ITUVERAVA – SP PARA O EXERCÍCIO DE 2025, MEDIANTE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA O ATENDIMENTO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

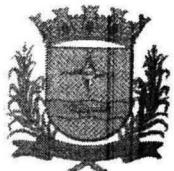
DR. JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, Prefeito Municipal de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a formalizar parceria mediante Termo de Colaboração com a entidade Associação de Pais e Amigos dos Expcionais – APAE de Ituverava, CNPJ 64.929.706/0001-15, estabelecida a Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 965, Bairro Cidade Universitária, Ituverava – SP para repasse de valores durante o exercício de 2025, por meio de inexigibilidade de chamamento público, para o desenvolvimento de atividades de atendimento na área de educação especial para crianças, adolescentes e adultos com Deficiência Intelectual ou Deficiência Múltipla associada à Deficiência Intelectual e Transtorno do Espectro Autista ou Múltipla associada ao TEA.

Art. 2º - O município de Igarapava repassará à ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE ITUVERAVA, o valor global de R\$ 167.324,64 a serem repassados em 10 parcelas, a serem pagas até o 5º dia útil de cada mês nos termos do Plano de Trabalho.

§1º - A entidade beneficiária apresentará até o 10º (décimo) dia útil subsequente ao mês do repasse, a prestação de contas a ser entregue ao responsável pela fiscalização nos ajustes firmados no “Terceiro Setor” devidamente qualificado no Termo de Colaboração.



Prefeitura Municipal de Igarapava

FLS 066

PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 001 DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

§2º - A não apresentação da prestação e contas no prazo determinado no parágrafo anterior acarretará o impedimento da entidade beneficiada em receber novas subvenções, bem como deverá proceder a devolução dos valores já recebidos e não prestado contas.

Art. 3º - As despesas com execução desta Lei correrão no ano corrente por conta das dotações consignadas no orçamento vigente, suplementada se necessário:

Órgão	02 – PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária	02.06 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Unidade Executora	02.06.03 – Setor de Creche 12 – Educação 12.367 – Educação Especial 12.367.0251 – Atendimento ao Excepcional Portador de Deficiência
Funcional Programática	12.367.0251.2364.0000 – Repasse a APAE
Elemento de Despesa	3.3.50.39.01 – Termo de Colaboração
Fonte	1
Valor Total do Crédito	R\$ 167.324,64

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA
Aos 23 de janeiro de 2025.

DR. JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Igarapava – SP, 23 de janeiro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor,

Prefeito Municipal

Assunto: Solicitar elaboração de Projeto de Lei Ordinária com consequente envio à Câmara Municipal de Igarapava visando autorização legislativa para formalização de parceria junto a Associação de Pais e Amigos dos Expcionais – APAE de Ituverava, CNPJ 64.929.706/0001-15 para o exercício de 2025.

JUSTIFICATIVA

A formalização de parceria entre a Prefeitura Municipal de Igarapava e a Associação de Pais e Amigos dos Expcionais – APAE de Ituverava, CNPJ 64.929.706/0001-15 para o exercício de 2025, se justifica pela singularidade e relevância dos serviços prestados por esta entidade no âmbito educacional, especialmente no que tange à inclusão e ao atendimento de alunos com deficiência.

1. **Natureza Exclusiva dos Serviços:** As APAEs são instituições reconhecidas nacionalmente por sua expertise no atendimento educacional especializado, oferecendo programas e metodologias adaptadas às necessidades de alunos com deficiência. A singularidade de suas abordagens pedagógicas e a experiência acumulada ao longo dos anos tornam a APAEs as únicas entidades capazes de atender às demandas específicas de nossa comunidade escolar.

2. **Promoção da Inclusão:** A parceria visa promover a inclusão social e educacional de alunos com deficiência, alinhando-se às diretrizes do Ministério da Educação e às políticas públicas voltadas para a educação inclusiva. A atuação





PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

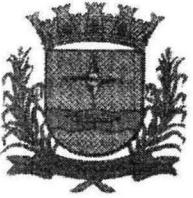
das APAEs é fundamental para garantir que esses alunos tenham acesso a uma educação de qualidade, respeitando suas particularidades e potencialidades.

3. Complementaridade de Ações: A colaboração entre Prefeitura Municipal de Igarapava e a Associação de Pais e Amigos dos Expcionais – APAE de Ituverava permitirá a complementação das ações educacionais já existentes, potencializando os resultados e beneficiando não apenas os alunos com deficiência, mas seus familiares e ou responsáveis, bem como, toda a comunidade escolar. A troca de experiências e conhecimentos entre as equipes contribuirá para a formação de um ambiente educacional mais inclusivo e acolhedor.

4. Eficiência e Eficácia: A formalização dessa parceria por meio da inexigibilidade de chamamento público se justifica pela urgência e pela necessidade de implementação imediata das ações propostas. A Associação de Pais e Amigos dos Expcionais – APAE de Ituverava já possui um histórico de atuação e resultados comprovados em parcerias firmadas junto a essa Administração Municipal em exercícios pregressos, o que garante a eficiência e eficácia dos serviços a serem prestados.

5. Reconhecimento: A Associação de Pais e Amigos dos Expcionais – APAE de Ituverava foi reconhecida como uma instituição de utilidade pública declarada pela Lei Municipal do município de Ituverava – SP sob nº 2.775 de 22 de novembro de 1.991.

6. Da escolha da entidade em específico: Além do já relatado em tópicos anteriores, tem – se que o Departamento Municipal de Educação realizou consulta entre diversas APAEs existentes nos arredores de Igarapava – SP para se certificar se estas atuam no âmbito da educação dentre elas Ituverava - SP, Miguelópolis – SP, Guará – SP, São Joaquim da Barra – SP, Orlândia – SP, Franca – SP, Uberaba – MG e Sacramento – MG, sendo constatado que todas essas atuam no âmbito da educação especial, sendo



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

algumas em períodos diversos ao adotado pelo Departamento de Educação atualmente, concluindo que:

6.1. Economicamente: Hodiernamente, a Prefeitura Municipal de Igarapava oferece transporte desses alunos até o local da prestação de serviços voltados a educação especial, qual seja, a Associação de Pais e Amigos dos Expcionais – APAE de Ituverava e, ao comparar com os demais locais pesquisados, estes têm uma maior quilometragem a ser percorrida, o que, além de causar maior desgaste aos usuários, causará também maior desgaste nos veículos utilizados, aumento no consumo de combustível e consequentemente aumento no custo operacional;

6.2. Proximidade: Inegavelmente, estudar mais próximo de seu local de moradia, além de otimizar o tempo gasto na viagem, influencia sobremaneira na manutenção do ânimo e motivação, atenuando o cansaço físico e mental, o que é primordial, principalmente para o público alvo a ser atendido;

6.3. Fortalecimento de vínculos: É cediço que, os alunos, público alvo da prestação de serviço em comento, devido às necessidades inerentes a Deficiência Intelectual ou Deficiência Múltipla associada à Deficiência Intelectual e Transtorno do Espectro Autista ou Múltipla associada ao TEA, que não podem ser beneficiados pela inclusão em classes comuns de ensino regular, criam vínculos com as equipes que os atendem, o que, no caso concreto, é o que ocorre há diversos anos de parceria entre a Associação de Pais e Amigos dos Expcionais – APAE de Ituverava – SP e a Prefeitura Municipal de Igarapava, e que, no caso de quebra desta relação extremamente positiva e consolidada, além de trazer medo, insegurança, fadiga e explosões de raiva, poderia causar prejuízos consideráveis e até irreversíveis aos alunos beneficiados;

6.4. Juridicamente: Quanto à possibilidade legal da formalização da parceria através de procedimento de Inexigibilidade de Chamamento Público,



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

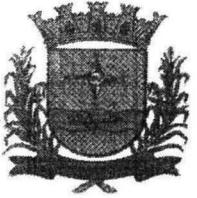
o procedimento encontra guarda no disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 regulamentado pelo Decreto 1.960 de 06 de novembro de 2017 com ênfase no inciso II de seu artigo 10 e, subsidiariamente a Lei 14.626 de 19 de julho de 2023 que determina atendimento prioritário a determinado grupo de pessoas, dentre elas aquelas portadoras do transtorno do espectro autista;

6.5. Previsão Orçamentária: Constata – se que existe a previsão na Lei do orçamento para o exercício de 2025 sob nº 1.190 de 07 de janeiro de 2025 publicada em Diário Oficial do Município de Igarapava em 07 de janeiro de 2025, Edição nº 1216 nas páginas 02 a 182 de “Repasso a APAE” sob código/especificação 12.367.0251.2364.0000 e,

6.6. Estimativa de repasse: Com base no Plano de Trabalho apresentado pela entidade em comento, estima –se o repasse para o exercício de 2025 de R\$ 167.324,64, podendo ser em 10 ou 11 parcelas mensais de acordo com a data de aprovação do Projeto de Lei a ser enviado;

7. Responsabilidade Social: A parceria com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Ituverava reforça o compromisso da Prefeitura Municipal de Igarapava com a responsabilidade social e a promoção dos direitos das pessoas com deficiência, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

8. Justificativa para Aprovação de Lei Municipal em Regime de Urgência: A presente proposta de lei municipal busca atender a uma demanda urgente da comunidade, necessitando de uma resposta rápida do Poder Público. A urgência se justifica pelos seguintes motivos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

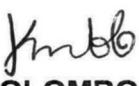
8.1. Necessidade Imediata: A situação atual requer intervenção rápida para evitar prejuízos aos usuários do serviço da educação especial, impactando diretamente a qualidade de vida em áreas como educação e fortalecimento de vínculos;

8.2. Benefício Coletivo: A aprovação trará benefícios diretos aos usuários e seus familiares, promovendo melhorias em serviços e proteção de direitos, que precisam ser mantidos;

8.3. Conformidade Legal: A proposta está em conformidade com as legislações vigentes, e sua aprovação em regime de urgência é legal e necessária para uma atuação proativa do município e,

8.4. Prevenção de Crises: A não aprovação imediata pode gerar problemas quanto a educação dos usuários, resultando em crises evitáveis que comprometem sua segurança, bem-estar e principalmente seu desenvolvimento intelectual.

Valemo – nos na oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.


KÊNIA COLOMBO COLMANETTI

DIRETORA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Exmo. Sr.
Dr. José Humberto Lacerda Rodrigues
D.D. Prefeito Municipal de Igarapava
Prefeitura Municipal de Igarapava
Rua Dr. Gabriel Vilela, nº 413 – Centro – CEP 14.540 – 000 – Igarapava - SP



Escola de Educação Especial “Isabel Alves Borges de Oliveira”

Autorização Funcionamento: Portaria do Delegado de Ensino, de 23/08/96,

publicada no D.O.E. de 29/08/1996, pag.10.

Rua Marechal Floriano Peixoto nº 965 - Cep 14.500.000 Fone:(016)3729-5700

Entidade Mantenedora: APAE de Ituverava. CNPJ 64.929.706/0001-15

Email: apae.diretoriaituverava@gmail.com

Ituverava, 16 de dezembro de 2024.

Ofício nº 394/2024

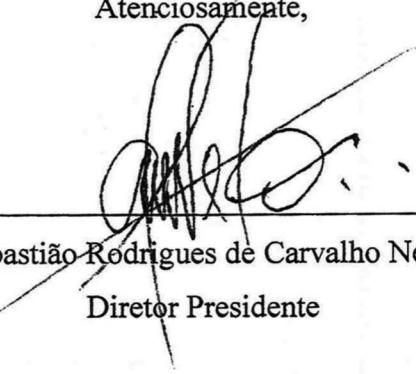
Assunto: Encaminhamento de Plano de Trabalho Corrigido.

Prezado(a) Senhor(a),

Em atendimento às orientações recebidas, encaminhamos, por meio deste ofício, o **Plano de Trabalho** corrigido, conforme as observações e ajustes solicitados por V. S^a.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais e ficamos no aguardo da confirmação do recebimento do material ou de eventuais novas orientações, caso necessário.

Atenciosamente,



Sebastião Rodrigues de Carvalho Neto
Diretor Presidente

Sebastião Rodrigues de Carvalho Neto
Diretor Presidente

A/C

Germano Balthazar Barboza

Secretário da Educação

Prefeitura Municipal de Igarapava-SP

PLANO DE TRABALHO - 2025

Termo de colaboração – Prefeitura Municipal de Igarapava/SP

I – Identificação

1.1 - Entidade

Nome: APAE - Associação de Pais e Amigos dos Expcionais de Ituverava

Endereço: Rua Marechal Floriano Peixoto; 965 - Cidade Universitária

Fone: (16) 3839-1050

CNPJ: 64.929.706/0001-15

E-mail: apae.diretoriaituverava@gmail.com.br

1.2 - Representante Legal

Nome: Sebastião Rodrigues de Carvalho Neto

Cargo: Diretor Presidente

Endereço: Praça Deputado Hélvio Nunes da Silva, 200 - Centro

Fone: (16) 3839-1050

1.3 - Técnico Responsável

Nome: Carolaine Fernanda Furtado

Cargo/Função: Assistente Social

Nome: Maria Teresa Henrique Lino

Cargo/Função: Diretora Pedagógica

1.4 - Especificação

Atendimento especializado na área da Educação Especial a pessoas com Deficiência Intelectual, Múltipla e Transtorno do Espectro Autista matriculados na Educação Infantil, na Escola de Educação Especial Isabel Alves de Oliveira, localizada à Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 965, em Ituverava-SP, autorizada a funcionar por Portaria do Delegado



Apae Associação de Pais e Amigos dos Expcionais de Ituverava-SP

CNPJ – 64.929.706/0001-15

Fundada em 12/05/1973 Reativada em 18/05/1991

R: Mar. Floriano Peixoto, n.º 965 - Tel (16) 3839-1050 Fax (16) 3729-5700 CEP 14.500-000

E mail: apae.diretoriaituverava@gmail.com

ITUVERAVA – SP

de Ensino de 23/08/96, publicada no DOE de 29/08/96, para oferta de Educação Especial mantida pela APAE- Associação de Pais e Amigos dos Expcionais de Ituverava.

1.5 - Público Alvo da Entidade Executora

A APAE atende 19 (dezenove) alunos/assistidos residentes no Município de Igarapava, sendo 7 (sete) alunos matriculados na Educação Infantil, 12 (doze) alunos no Ensino Fundamental I. Sendo alunos/assistidos que necessitam de apoio permanente-pervasivo, com Deficiência Intelectual ou Deficiência Múltipla associada à Deficiência Intelectual e Transtorno do espectro autista ou Múltipla associada ao TEA, que não podem ser beneficiados pela inclusão em classes comuns do ensino regular.

Intermitente: baseado em necessidades específicas e oferecido em certos momentos por um determinado período (curto prazo), com características episódicas (a pessoa nem sempre precisa de apoio) e com intensidade variável.

Limitado: consistente, durante atividades específicas, oferecido ao longo de um período (longo prazo), porém com tempo limitado.

Extensivo: é necessário apoio regular (diário) em pelo menos alguns ambientes (escola, trabalho, lar) sem limitação quanto ao tempo.

Pervasivo (permanente): constante, de alta intensidade nos diversos ambientes, envolve uma equipe maior de pessoas administrando os apoios potencialmente durante o ciclo da vida.

1.6 - Abrangência da ação

Para o ano de 2025, atendimento na área da educação especial para 19 (dezenove) alunos, sendo crianças, adolescentes e adultos com deficiência intelectual, múltipla e TEA (Transtorno do Espectro Autista) residentes do município de Igarapava-SP, matriculados na Educação Infantil e Ensino Fundamental nesta Instituição.



Apae Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ituverava-SP

CNPJ – 64.929.706/0001-15

Fundada em 12/05/1973 Reativada em 18/05/1991

R: Mar. Floriano Peixoto, n.º 965 - Tel (16) 3839-1050 Fax (16) 3729-5700 CEP 14.500-000

E mail: apae.diretoriaituverava@gmail.com

ITUVERAVA – SP

II - Qualificação da Instituição Executora

A APAE de Ituverava foi fundada em 12/05/1973 e, reativada em 18/05/1991, é uma Instituição de caráter assistencial que atende pessoas com deficiência intelectual, múltipla e TEA (Transtornos do Espectro Autista) nas áreas de Assistência social, Educação e Saúde, prestando à estas pessoas atendimento especializado e, visando o desenvolvimento integral de suas potencialidades, habilidades e aptidões, a fim de proporcionar oportunidades e melhorias na qualidade de vida.

A Instituição atende atualmente, pessoas com deficiência do município de Ituverava e distritos de Aparecida do Salto, Capivari da Mata e São Benedito da Cachoeirinha. Também oferta serviços para os seguintes municípios vizinhos: Aramina, Buritizal, Guará, Igarapava e Miguelópolis.

As pessoas com deficiência atendidas nesta Instituição, contam com uma Rede de Apoio com vistas a: a autogestão e autodefensoria; suporte à família; à equipe docente e a equipe técnico especializada e administrativa; apoio da comunidade; de os órgãos de interesses intersetoriais e tratamento nas diversas áreas da saúde, e na assistência social.

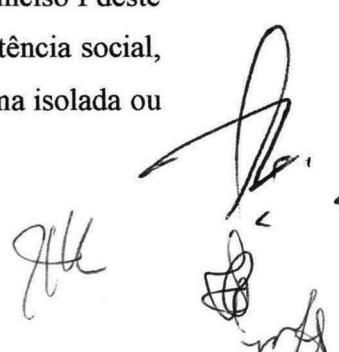
Esta Instituição conta também com professores e pedagogos e um quadro de profissionais de apoio, composto por psicólogo, assistente social, fonoaudiólogo, fisioterapeuta, terapeuta ocupacional e médicos (neurologista e psiquiatra).

III - Finalidade Estatutária:

São finalidades presentes no Estatuto Social da Instituição:

I – promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência preferencialmente intelectual e múltipla e, transtornos globais do desenvolvimento, em seus ciclos de vida, crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania;

II – prestar serviço de habilitação e reabilitação ao público definido no inciso I deste artigo, e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social, realizando atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos, de forma isolada ou



Apae Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ituverava-SP

CNPJ – 64.929.706/0001-15

Fundada em 12/05/1973 Reativada em 18/05/1991

R: Mar. Floriano Peixoto, n.º 965 - Tel (16) 3839-1050 Fax (16) 3729-5700 CEP 14.500-000

E mail: apae.diretoriaituverava@gmail.com

ITUVERAVA – SP

cumulativa às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla e para suas famílias;

III – prestar serviços de educação especial às pessoas com deficiência preferencialmente intelectual e múltipla;

IV – oferecer serviços na área da saúde, desde a prevenção, visando assegurar uma melhor qualidade de vida para as pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla.

V - Justificativa

O direito à educação entre outros, a possibilidade de adquirir autonomia e sentir-se útil e capaz é de extrema importância para a pessoa com deficiência. Visando estas conquistas, a Escola Isabel Alves de Oliveira, mantida por esta Instituição, oferece um trabalho adaptado aos seus alunos, matriculados na Educação Infantil e nas séries iniciais do Ensino Fundamental.

Ressaltamos que a APAE oferece serviços na área da educação, saúde e assistência para seus usuários, objetivando a integração e habilitação dos mesmos na vida familiar e comunitária. Sendo assim, faz-se necessário parcerias com os municípios atendidos para manutenção dos serviços ofertados.

V - Objetivos:

Geral

- Ofertar Educação Infantil e Ensino Fundamental na área da Educação Especial para pessoas com deficiência intelectual, múltipla e/ou transtorno do espectro autista residentes no município de Igarapava – SP.

Específicos

- Promover a atenção integral à pessoa com deficiência intelectual e múltipla através de ações ambulatoriais, educacionais e de assistência social diferenciadas, audaciosas e inovadoras.



Apaé Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ituverava-SP

CNPJ – 64.929.706/0001-15

Fundada em 12/05/1973 Reativada em 18/05/1991

R: Mar. Floriano Peixoto, n.º 965 - Tel (16) 3839-1050 Fax (16) 3729-5700 CEP 14.500-000

E mail: apae.diretoriaituverava@gmail.com

ITUVERAVA – SP

- Proporcionar à pessoa com deficiência a formação necessária ao desenvolvimento de suas potencialidades, como elemento de auto realização e preparação para a autossuficiência.
- Ofertar o trabalho em conjunto da equipe multiprofissional, educadores e família para melhor estímulo do aluno;
- Proporcionar o desenvolvimento e ensino de habilidades à pessoa com deficiência para integração e habilitação na vida familiar e comunitária, através de A.I.V.D e A.I.V.P (atividade independente de vida diária e vida profissional);
- Realizar trabalhos frequentes com as famílias e responsáveis de forma individual e grupal, com a finalidade de fazê-los co-participantes no processo de desenvolvimento do aluno/usuário;
- Fornecer informações e orientações ao aluno/usuário e suas famílias.
- Promover a habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência.

VI – Metas:

- Proporcionar o atendimento especializado na área da Educação Especial a 19 (dezenove) alunos, sendo 07 (sete) matriculados na Educação Infantil e 12 (doze) matriculado no Ensino Fundamental I alunos com deficiência intelectual, múltipla e TEA (Transtorno do Espectro Autista), em regime de meio período, proporcionando aos mesmos a formação necessária ao seu desenvolvimento intelectual, psicomotor e social de acordo com a especificidade de cada aluno;
- Atender 100% (cem por cento) dos estudantes matriculados residentes do município de Igarapava nesta Instituição com qualidade;
- Oferecer apoio contínuo na educação básica, criando um processo facilitador de aprendizagem ao estudante, de modo a promover estratégias de ensino aptas ao desenvolvimento de suas habilidades;
- Prever educação voltada ao trabalho e/ou ensino profissionalizante aos alunos com Deficiência Intelectual ou deficiência Múltipla ou com Transtorno do Espectro Autista.



Apaе Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ituverava-SP

CNPJ – 64.929.706/0001-15

Fundada em 12/05/1973 Reativada em 18/05/1991

R: Mar. Floriano Peixoto, n.º 965 - Tel (16) 3839-1050 Fax (16) 3729-5700 CEP 14.500-000

E mail: apae.diretoriaituverava@gmail.com

ITUVERAVA – SP

- Prever 100% a ações educacionais em conformidade com o Currículo Paulista, voltadas a desenvolver no educando as capacidades nas áreas de interação social, comunicação e comportamento, visando à melhoria em sua socialização, seu desenvolvimento psicossocial, autocuidado e sua autonomia;
- Prever na proposta pedagógica métodos e programas pedagógicos adequados e específicos a todos os estudantes, sendo que, para os casos de transtorno do espectro autista, podem ser utilizados Picture Exchange Communication System (PECS), (TEACCH).
- 90% da famílias dos estudantes deste Município deverão estar satisfeitas com o atendimento ofertado pela Escola de educação Especial “Isabel Alves Borges de Oliveira” (APAE).
- Promover sempre que possível, a inclusão da Pessoa com Deficiência na rede regular de ensino.

VII Relação Público Alvo

Relação Nominal do Público Alvo

nº	Aluno	Deficiência	Data de Nascimento
1.	Anna Isys da Silva Veloso	TEA	22/03/2019
2.	Arthur Gabriel de Andrade Souza	DI	09/01/2019
3.	Arthur Jorge de Oliveira Fernandes	TEA	02/05/2008
4.	Aylla Michelly Pereira Freitas	DI	27/06/2012
5.	Brayan Gabriel Tasca Gomes	TEA	30/05/2019
6.	Bryan Willian Alves de Oliveira	Múltipla	18/07/2021
7.	Felipe Aquino Batistinha	TEA	07/02/2006
8.	Gabriel Renato Araújo Barbosa	TEA	04/03/2002
9.	Heitor Eduardo Souza Martins	TEA	16/05/2005
10.	Henrique Eduardo Souza Martins	TEA	12/06/2014
11.	Isadora Eduardo Zanquette	TEA	30/08/2019



Apaе Associação de Pais e Amigos dos Expcionais de Ituverava-SP

CNPJ – 64.929.706/0001-15

Fundada em 12/05/1973 Reativada em 18/05/1991

R: Mar. Floriano Peixoto, n.º 965 - Tel (16) 3839-1050 Fax (16) 3729-5700 CEP 14.500-000

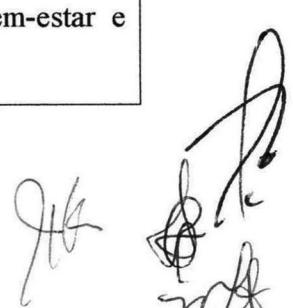
E mail: apae.diretoriaituverava@gmail.com

ITUVERAVA – SP

12.	José Wallace Silva Paranhos de Oliveira	TEA	16/02/2017
13.	José Wellison Silva Paranhos de Oliveira	TEA	16/02/2017
14.	Levi Eduardo Rodrigues Barbosa	TEA	13/06/2015
15.	Livia Iamagami Lopes	TEA	15/10/1998
16.	Luis Fernando Silva Domenes	TEA	22/01/2018
17.	Luiz Fernando de Andrade Souza	Múltipla	21/02/2017
18.	Paulo Gabriel Souza Ferreira	DI	04/03/2015
19.	Pedro Henrique Dias	TEA	12/08/2019

VII – Metodologia:

Nome da atividade: Atendimento Educacional na área da Educação Especial: Educação Infantil e Ensino Fundamental
Descrição da atividade: A instituição oferta Estimulação Precoce, Ensino Infantil e Ensino Fundamental na modalidade de Educação Especial. No momento, os alunos do município de Igarapava/SP são contemplados com a Educação Infantil (07 alunos) e Ensino Fundamental (12 alunos). Todo o conteúdo trabalhado é aplicado no formato do PEI (Plano de Ensino Individualizado), conforme as potencialidades de cada aluno. O objetivo da Educação Especial é adaptar o sistema educativo de modo a dar condições de acesso ao ensino para pessoas com deficiência.
Público alvo: Pessoas com deficiência intelectual e múltipla de 0 a 29 anos e seis meses.
Resultado Previsto: Oferecer ensino acadêmico com adaptações curriculares; Estimular, de acordo com os interesses e as potencialidades do aluno, a aquisição de autonomia e independência nas habilidades básicas, de maneira funcional; Trabalhar as competências sociais e promover a inclusão do aluno na comunidade. Viabilizar apoio multidisciplinar entre as áreas de Educação, Saúde e Assistência social. Proporcionar e desenvolver projetos pedagógicos que contribuam para o bem-estar e melhoria da qualidade de vida do aluno e sua família.



Oportunizar ao aluno o desenvolvimento de habilidades nas áreas de funcionalidade acadêmica, comunicação, autocuidado, vida familiar, vida social, autonomia, saúde/seurança e lazer/trabalho, através do desenvolvimento dos conteúdos curriculares e de projetos pedagógicos.

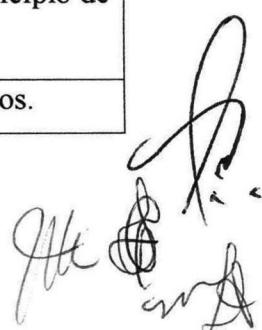
Instrumento de avaliação: Avaliação será diária e contínua, observando o desenvolvimento e evolução do aluno (a) nas atividades de classe, no convívio escolar em sala de aula, e extraclasse, assiduidade e interesse nas participações em grupo ou individual.

Nome da atividade: Atendimento multidisciplinar na área da saúde.

Descrição da atividade: Os atendimentos na área da saúde são prestados a todos os alunos, conforme demanda individual apresentada. Na área da educação, a Instituição conta com 01 (uma) psicóloga escolar, que atende alunos residentes de Igarapava e, 01 (uma) fisioterapeuta escolar, que atende os alunos residentes do município de Igarapava. A Instituição oferta também o Serviço Especializado a Pessoas com TEA (Transtorno de Espectro Autista), que realiza atendimentos multidisciplinares (assistente social, enfermeira, fisioterapeuta, fonoaudióloga, médico psiquiatra, pedagogas, psicólogas e terapeuta ocupacional) à 70 pessoas com TEA, na modalidade de meio período (20h semanais). Este serviço é custeado através de recursos recebidos pelo Governo do Estado. Atualmente, 19 (treze) alunos residentes do município de Igarapava-SP fazem parte deste serviço, frequentando-o em período contrário que frequentam o serviço na área da educação.

Também é oferecido o CER III (Centro Especializado em Reabilitação), que oferece atendimentos com os seguintes profissionais: assistentes sociais, enfermeiras, fisioterapeutas, fonoaudiólogas, pedagoga, psicólogas, terapeutas ocupacionais, psiquiatras, neurologistas, ortopedista e otorrino. Este serviço é custeado através de recursos recebidos do Governo Federal. Atualmente, 05 alunos residentes do município de Igarapava-SP fazem uso deste serviço.

Público alvo: Pessoas com deficiência intelectual, múltipla e TEA a partir de 0 anos.



Resultado Previsto: Atenção à saúde das pessoas com deficiência intelectual, múltipla e TEA, no âmbito do Sistema único de Saúde (SUS), através de serviços especializados em habilitação e reabilitação, ofertados por equipe multiprofissional, numa abordagem interdisciplinar.

Meta: Garantir a habilitação e reabilitação dos atendidos, através de atendimentos multidisciplinares individuais ou em grupo na área da saúde.

Instrumento de avaliação: a partir da demanda identificada através da avaliação inicial, são indicadas as terapias necessárias para cada usuário, a avaliação se dá através do acompanhamento da evolução singular de cada usuário, por parte dos profissionais.

Através:

- Número de atendimentos multidisciplinares mensal;
- Relatório de evolução individual;
- Evolução.

VIII. Projetos Desenvolvidos

Além dos serviços ofertados na área da assistência social, educação e saúde, está prevista a execução dos seguintes projetos:

- PROJETO “FAZENDO ARTE”

Identificação:

A arte é uma importante estratégia frente ao desenvolvimento expressivo e representacional da criança, e atua como favorecedor ao desenvolvimento cognitivo e motor, principalmente com as crianças com deficiência.

Além de trabalhar a sensibilidade estética, aprimora as habilidades analíticas, perceptivas e críticas; e atua como expressão da comunicação não verbal, de sentimentos, conhecimentos, expondo questões emocionais e sensórias.

Após a produção dos materiais, os mesmos serão expostos possibilitando ao público em geral prestigiar, conhecer e adquirir os produtos, além de experimentação em tempo real, com exibição realizada pelos próprios alunos – com auxílio dos profissionais envolvidos.



Apae Associação de Pais e Amigos dos Expcionais de Ituverava-SP

CNPJ – 64.929.706/0001-15

Fundada em 12/05/1973 Reativada em 18/05/1991

R: Mar. Floriano Peixoto, n.º 965 - Tel (16) 3839-1050 Fax (16) 3729-5700 CEP 14.500-000

E mail: apae.diretoriaituverava@gmail.com

ITUVERAVA – SP

* Público Alvo;

Alunos e assistidos da APAE

*Capacidade de Atendimento:

São atendidos 80 alunos e assistidos.

* Recursos Humanos

01 Psicóloga;

01 Educadora social;

12 professoras.

- PROJETO “VALOR E CIDADANIA”

Identificação:

Proporcionar aos alunos condições para que juntamente com os professores reflita sobre a necessidade de respeito entre todos através da aplicação dos direitos e deveres de cada um, formando valores éticos, morais para o exercício de sua cidadania e cumprindo, assim com o maior papel: favorecer uma aprendizagem realmente significativa na formação de seres humanos mais conscientes, participativos e responsáveis no convívio social.

* Público Alvo;

Alunos da APAE

*Capacidade de Atendimento:

São atendidos 50 alunos.

* Recursos Humanos

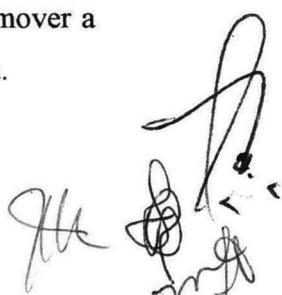
05 Professoras;

01 Psicóloga.

- PROJETO “CASA AMBIENTE”

Identificação:

Para desenvolver o projeto, a Instituição conta com uma casa mobiliada dentro de suas dependências. São trabalhadas atividades cotidianas como higiene pessoal, limpeza do espaço físico, alimentação, organização, entre outros. O intuito deste projeto é promover a autonomia e independência dos alunos e assistidos nas suas atividades de vida diária.



Apae Associação de Pais e Amigos dos Expcionais de Ituverava-SP

CNPJ – 64.929.706/0001-15

Fundada em 12/05/1973 Reativada em 18/05/1991

R: Mar. Floriano Peixoto, n.º 965 - Tel (16) 3839-1050 Fax (16) 3729-5700 CEP 14.500-000

E mail: apae.diretoriaituverava@gmail.com

ITUVERAVA – SP

* Público Alvo;

Alunos e/ou assistidos;

- PROJETO “QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA ADOLESCENTES PCD'S”

Identificação:

Projeto custeado via edital do CMDCA (Conselho Municipal da Criança e do Adolescente). Tem como objetivo geral favorecer a troca de experiencias, vivencias de aprendizados, estimulando o desenvolvimento da consciência do processo criativo pessoal e ainda o reconhecimento de aptidões e habilidades para a execução de tarefas, fortalecendo o eixo de Formação Profissional e Pessoal dos adolescentes, enquanto prepara as famílias para reconhecer e apoiar a autonomia e o protagonismo destes alunos.

* Público Alvo;

Alunos e/ou assistidos;

* Recursos Humanos

01 Educador social da AGREGA (empresa contratada para desenvolver o projeto);

01 Psicóloga da Instituição;

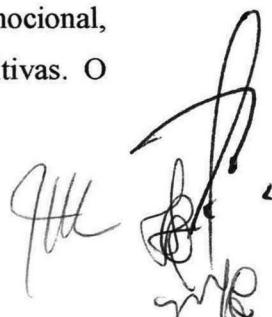
01 Assistente social da Instituição;

Professores e monitores diretamente ligados aos alunos que participarão do projeto.

- PROJETO “HARMONIZANDO VIDAS: A IMPORTÂNCIA DA MÚSICA NO PROCESSO DE APRENDIZAGEM, SOCIALIZAÇÃO E CUIDADOS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA”

Identificação:

Projeto custeado via edital do CMDCA (Conselho Municipal da Criança e do Adolescente). O projeto tem como objetivo a utilização da música como ferramenta terapêutica e educacional para promover o desenvolvimento integral e a qualidade de vida das crianças e adolescentes com deficiência atendidas pela APAE de Ituverava. A música é explorada como um meio de estimulação sensorial, comunicação, expressão emocional, socialização, aprendizagem e desenvolvimento de habilidades motoras e cognitivas. O



Apae Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ituverava-SP

CNPJ – 64.929.706/0001-15

Fundada em 12/05/1973 Reativada em 18/05/1991

R: Mar. Floriano Peixoto, n.º 965 - Tel (16) 3839-1050 Fax (16) 3729-5700 CEP 14.500-000

E mail: apae.diretoriaituverava@gmail.com

ITUVERAVA – SP

projeto busca proporcionar um espaço inclusivo e acolhedor, no qual os usuários possam vivenciar experiências musicais significativas e adaptadas às suas necessidades individuais, através de atividades musicais terapêuticas, como o uso de instrumentos musicais, jogos rítmicos e canções.

* Público Alvo;

Alunos e/ou assistidos;

* Recursos Humanos

01 Educador musical;

Professores e monitores diretamente ligados aos participantes do projeto;

02 Assistentes sociais responsáveis técnicas.

- PROJETO “INCLUSÃO DIGITAL: A IMPORTÂNCIA DA INFORMATIZAÇÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA”

Identificação:

Projeto custeado via edital do CMDCA (Conselho Municipal da Criança e do Adolescente). O projeto tem como objetivo oferecer conhecimentos básicos sobre informática para adolescentes com deficiência inseridos no Ensino Fundamental da APAE de Ituverava, fazendo uso da sala de informática já existente na Instituição. Facilitar a inserção dos usuários da APAE no mercado de trabalho. Apresentar o computador e suas facilidades no cenário em que vivemos. Estimular a aprendizagem e o desenvolvimento cognitivo dos usuários, utilizando meios ligados à informática.

* Público Alvo;

Alunos e/ou assistidos;

* Recursos Humanos

01 Professor de informática;

Professores e monitores diretamente ligados aos participantes do projeto;

01 Assistente social responsável técnica.

- PROJETO “SUPERAÇÃO VERDE”

Identificação:



Apae Associação de Pais e Amigos dos Expcionais de Ituverava-SP

CNPJ – 64.929.706/0001-15

Fundada em 12/05/1973 Reativada em 18/05/1991

R: Mar. Floriano Peixoto, n.º 965 - Tel (16) 3839-1050 Fax (16) 3729-5700 CEP 14.500-000

E mail: apae.diretoriaituverava@gmail.com

ITUVERAVA – SP

Projeto custeado via edital do CMDCA (Conselho Municipal da Criança e do Adolescente). Projeto em parceria com a APEC – Associação Pró Esporte e Cultura, custeado através da Lei de Incentivo Fiscal, que irá desenvolver a modalidade de “FUT 7”, com o objetivo de apoio à saúde da pessoa com deficiência, especialmente voltados à ampliação, estimulação e manutenção das capacidades funcionais por meio de práticas esportivas, elevando a autoestima e garantindo lazer a todos os participantes.

* Público Alvo;

Alunos e/ou assistidos;

* Recursos Humanos

01 Professor de Educação Física;

01 Estagiário de Educação Física.

IX – Recursos Humanos Contratados pela Entidade

CARGO/FUNÇÃO FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA
01 – Diretora Pedagógica	40h/ semanais
01 – Coordenadora Pedagógica	40h/ semanais
03 – Assistente social	30h/ semanais
01 – Assistente Social	20h/ semanais
01 – Auxiliar Administrativo	40h/ semanais
01 – Auxiliar de Contabilidade	40h/ semanais
01 – Cozinheira	40h/ semanais
01 – Educadora Social	40h/ semanais
03 – Fisioterapeutas	20h/ semanais
02 – Fonoaudiólogas	30h/ semanais
10 – Monitoras	40h/ semanais



Apae Associação de Pais e Amigos dos Expcionais de Ituverava-SP

CNPJ – 64.929.706/0001-15

Fundada em 12/05/1973 Reativada em 18/05/1991

R: Mar. Floriano Peixoto, n.º 965 - Tel (16) 3839-1050 Fax (16) 3729-5700 CEP 14.500-000

E mail: apae.diretoriaituverava@gmail.com

ITUVERAVA – SP

03 – Professoras	20h/ semanais
07 – Professoras	40h/ semanais
01 – Professora de Artes	14h/a/ semanais
01 – Professor de Ed. Física	14h/a/ semanais
03 – Psicólogas	40h/ semanais
01 - Psicopedagogo	40h/semanais
03 – Limpeza	40h/ semanais
02 – Serviços Gerais	40h/ semanais
03 – Terapeutas ocupacionais	30h/ semanais

X - Plano de Aplicação Financeiro

Natureza de despesa	Custo
Recursos Humanos: - 2 professoras – 20h/semanais; - 1 monitora – 40h/semanais	Valor por aluno: R\$ 733,88 Valor mensal (19 alunos/assistidos): R\$ 13.943,72
Total	R\$ 167.324,64

Natureza da despesa	Previsão de custo
Recursos Humanos: salários, encargos, sociais e benefícios previstos em dissídio.	R\$ 100.999,31
Serviços de Terceiros: manutenção de computadores, encanador, eletricista e manutenção em geral, serviços de contabilidade, conservação de patrimônio.	
Recursos Materiais: material de higiene e limpeza, gêneros	



Apae Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ituverava-SP

CNPJ – 64.929.706/0001-15

Fundada em 12/05/1973 Reativada em 18/05/1991

R: Mar. Floriano Peixoto, n.º 965 - Tel (16) 3839-1050 Fax (16) 3729-5700 CEP 14.500-000

E mail: apae.diretoriaituverava@gmail.com

ITUVERAVA – SP

alimentícios, material de copa e cozinha, gás, material didático e pedagógico, vestuário (cama, mesa e banho), material de consumo (descartáveis), material educativo e esportivo, uniformes, entre outros.

Despesas Administrativas e de Manutenção: água e esgoto, energia elétrica, telefone, correios, suprimento informática, material de escritório, xerox, impressos, conserto de máquinas e equipamentos, material de manutenção das instalações da entidade, material elétrico e hidráulico, material de proteção e segurança.

R\$ 66.325,33

Total: R\$ 167.324,64

*Detalhamento de gastos descritos na planilha de custos (Anexo I).

XI – Cronograma de Desembolso

1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
R\$ 13.943,72	R\$ 13.943,72	R\$ 13.943,72	R\$ 13.943,72	R\$ 13.943,72	R\$ 13.943,72
7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
R\$ 13.943,72	R\$ 13.943,72	R\$ 13.943,72	R\$ 13.943,72	R\$ 13.943,72	R\$ 13.943,72

XII – Vigência

O termo de colaboração terá vigência de 12 meses, sendo de janeiro de 2025 a dezembro de 2025.

Ituverava-SP, 16 de dezembro de 2024.



Apae Associação de Pais e Amigos dos Expcionais de Ituverava-SP

CNPJ – 64.929.706/0001-15

Fundada em 12/05/1973 Reativada em 18/05/1991

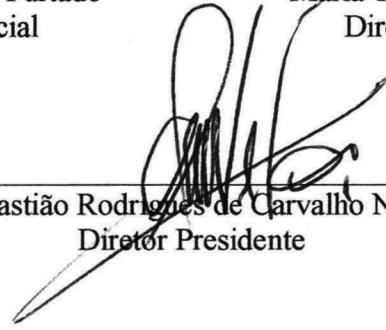
R: Mar. Floriano Peixoto, n.º 965 - Tel (16) 3839-1050 Fax (16) 3729-5700 CEP 14.500-000

E mail: apae.diretoriaituverava@gmail.com

ITUVERAVA – SP

Carolaine Fernanda Furtado
Assistente social


Maria Teresa Henrique Lino
Diretora Pedagógica


Sebastião Rodrigues de Carvalho Neto
Diretor Presidente


Sebastião Rodrigues de Carvalho Neto
Diretor Presidente

IGARAPAVA

ANEXO I - CUSTO PARA O PERÍODO DE 12 MESES (JANEIRO À DEZEMBRO/2025)

/12= 54,96 /12=164,88

PROFISSIONAL	carga horária	salário bruto	quant	salário total	férias	13º salário	FGTS total	INSS total	IRRF total	ale alimentação	Custo mensal	Custo total
pedagoga	20h/sem	1.978,57	1	1.978,57	659,52	1.978,57	158,29	156,89	-	303,84	2.817,43	33.809,17
pedagoga	20h/sem	1.978,57	1	1.978,57	659,52	1.978,57	158,29	156,89	-	303,84	2.817,43	33.809,17
monitores	40h/sem	2.080,33	1	2.080,33	693,44	2.080,33	166,43	166,04	-	303,84	2.781,75	33.380,97
TOTAL											8.416,61	100.999,31

OUTRAS DESPESAS	Janeiro	Fevereiro	Março	Abri	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total anual
Mat. didático/pedag.	-	-	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	13.000,00
Gêneros Alimentícios	-	-	500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	11.000,00
Higiene e Limpeza	-	-	500,00	1.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	1.000,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	10.000,00
Utilidade pública (água, energia/telefone)	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	19.000,00
Serviços terceiros (computadores, eletricista, contabilidade, etc)	-	-	500,00	1.000,00	500,00	1.000,00	500,00	1.000,00	500,00	1.500,00	1.500,00	2.000,00	10.000,00
Outros (uniformes, copa cozinha, manutenção)	-	-	500,00	-	500,00	-	1.000,00	500,00	-	500,00	-	325,33	3.325,33
TOTAL GERAL MENSAL													66.325,33
TOTAL GERAL ANUAL													795.900,00

Obs: cálculo do profissional: soma de salário +1/3 férias dividido 12 meses + 13º sal. Dividido 12 meses + INSS+FGTS + Vale alimentação = custo mensal (R\$ 2.817,43)